



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Portaria FMP 010/2023 de 06 de Fevereiro de 2023.

**Nomeia servidor para responder pela função de
Pesquisador Institucional da FMP.**

**O PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições
regimentais, resolve:**

Art. 1º Nomear o professor Msc. VINÍCIUS PIERRI para responder pela função de Pesquisador
Institucional da FMP.

Parágrafo Único: A presente portaria terá efeitos a contar do dia 06/02/2023.

**Prof. Msc. Fabio Henrique Pereira
Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 06/02/2023

Prof. Denis Liberato Delfino
Diretora Administrativa FMP